



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela solicitação:** Raissa Araújo Morais

**E-mail:** smscoimbra@yahoo.com.br

**Telefone:** (31) 9.9792-6924

**1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)**

**Nome do Gestor do Contrato:** Raissa Araújo Morais

**E-mail:** smscoimbra@yahoo.com.br

**Telefone:** (31) 9.9792-6924

**Nome do Fiscal do Contrato:** Jordania da Silva Sousa

**E-mail:** smscoimbra@yahoo.com.br

**Telefone:** (32) 99957-4335

**Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).**

**2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Objeto:**

Solicitação de abertura de procedimento administrativo para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Clínica de Fisioterapia, com a finalidade de atender os pacientes do Município.

**Classificação dos Bens**

Comum

Específico

**Justificativa:** Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

**Quanto ao Objeto**

Serviço não continuado

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

Material de Consumo

Material Permanente/Equipamento

Obras ou serviços comuns de engenharia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

( ) Obras ou serviços especiais de engenharia

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

A presente contratação, por meio de locação de imóvel, justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra/MG. O imóvel será destinado ao atendimento dos pacientes do município que possuam indicação fisioterapêutica, suprindo, assim, as necessidades do Serviço Municipal de Saúde, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação).

1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

**4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
0001	Locação de Imóvel para funcionamento da clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Valor total (R\$)</b>					9.600,00

**5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

03/2026

**6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Quanto à prioridade da contratação:**

- ( ) Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.  
( ) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.  
( X ) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar a continuidade dos serviços de fisioterapia.

**Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:**

Em razão da necessidade imediata de assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços de Atenção Básica à Saúde, evitando interrupções no atendimento à população e garantindo a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022**

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

**8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

**Prazo de Entrega:** Até 10 (dez) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento (A.F)

**9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

Local único:

Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
A Definir	A definir – Município de Coimbra/MG

**10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	1.500	Recurso próprio.
<input type="checkbox"/> Estadual		
<input type="checkbox"/> Federal		

**11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global ( X ) Lote ( ) Item ( )

**12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES**

SIM

NÃO

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:  
Processo Administrativo: 026/2022, Inexigibilidade nº

**13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)**

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 06 de março de 2026.

---

**Ordenador de Despesa**  
**Raissa Araujo Morais**  
**Diretora Municipal de Saúde**  
**CPF:099 509 816 62**

Ciente e de acordo.

---

**Gestor do contrato**  
**Raissa Araujo Morais**  
**Diretora Municipal de Saúde**  
**CPF:099 509 816 62**

Ciente e de acordo.

---

**Fiscal do contrato**  
**Jordania Da Silva Sousa**  
**Supervisor Administ. das Unidades Saúde**  
**CPF: 088.808.426-92**

**Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.**